



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2018-260201**

Aos vinte e seis dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composta pelos servidores ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO - Presidente, GEANE DOS SANTOS LIMA - Secretário (a), SILENE JAQUES DOS SANTOS - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2018-260201 cujo objeto é: REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA ANTONIO MARQUES E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESMERALDO PENA, DESTE MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.. Às quinze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: TEC NORTE SERVIÇOS & INCORPORADORA LTDA - EPP, representado por DEMÉTRIOS ALVES BATISTA, GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, representado por PAULO AFONSO DA SILVA DOURADO, P R R JADÃO COMERCIAL & CONSULTORIA LTDA - EPP, representado por PAULO ROBERTO RODRIGUES JADÃO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: TEC NORTE SERVIÇOS & INCORPORADORA LTDA - EPP, GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, P R R JADÃO COMERCIAL & CONSULTORIA LTDA - EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante TEC NORTE SERVIÇOS & INCORPORADORA LTDA - EPP foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 112.348,45(Cento e Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavo. . . .). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Presidente ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO

Secretário GEANE DOS SANTOS LIMA

Membro SILENE JAQUES DOS SANTOS

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

TEC NORTE SERVIÇOS & INCORPORADORA LTDA - EPP

GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

P R R JADÃO COMERCIAL & CONSULTORIA LTDA - EPP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO